



Publicado no DJE
02/01/2022
Pág. 06-07
GABPRES
A

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 16/2022 – GP

Dispensa Barbara Brandao
Ramos Milani da Função
Comissionada – FC.1 de
Assistente I da Seção de
Licitações e Contratos
/COLIC/SAOF.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 722/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora BARBARA BRANDAO RAMOS MILANI, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440696, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Licitações e Contratos/COLIC/SAOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de janeiro de 2022.


Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente